



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1459/2015



**SÚMULA:** Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 303/2014;

### RESOLVE:

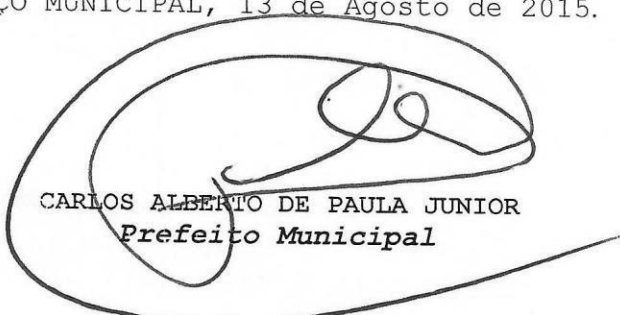
**Art. 1º** - Fica concedida aos servidores, Lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30 (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
I - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	174.653.381-15	01/08/2015

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal